



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

*Estado de Minas Gerais*

**Poder Executivo**

**PORTARIA Nº. 237**, de 15 de setembro de 2017.

**Dispõe sobre a revogação da Portaria 224, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Auditor Municipal.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria 224, de 17 de agosto de 2017, que nomeava a Sra. **Ana Paula Vianna Simonassi Gonçalves** para o cargo de Auditor Municipal a partir de 01 de agosto de 2017;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 15 de setembro de 2017.

**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**

Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de setembro de 2017.

Jovani ~~Ferreira~~ dos Santos  
Secretário Municipal de Administração